



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 025/2024
FUNDAMENTAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM PLACAR:
LEI Nº 14.133/2021.**

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

(...)

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

(...)

§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO

CNPJ: 25.063.983/0001-36

CONTRADA: ANTÔNIO MARCOS BATISTA DE SÁ

CNPJ: 18.253.975/0001-97

OBJETO: Prestação de serviços referente à realização de um show musical da banda Forrozão na Pegada do Vaqueiro, com duração de 2h30min, no dia 18 de Maio de 2024 como parte da programação da II Vaquejada de São Bento do Tocantins – TO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Abril de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

São Bento do Tocantins – TO, 19 de Abril de 2024.

PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMASCENO
Prefeito Municipal

